

Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3040/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, beneficio n.º 165.919.930-9

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, beneficio n.º 165.919.930-9, ocorrida em 03 de setembro de 2018, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN, matrículas n.º 1411-1 e 1411-2, portadora do CPF n.º 040.555.049-93

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 22 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Página(s)_